



RESOLUÇÃO Nº 0061/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0480/2017/GS/SESA, de 30/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10034, de 22/09/2017, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão, bem como pelo decurso de prazo.

Art. 2º. Designar as servidoras **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG nº 8.384.355-1, Técnico Administrativo, **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 4.508.286-5, Enfermeiro, a comporem nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, Inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.586.785-1, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Andre Machado Pooli**, RG nº 12.682.566-8, Técnico Administrativo, da Equipe Regional da 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, V, VI e XIV; 285, IV e XXI; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2018.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO